



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 166/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SÓTER – MA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: O DECRETO ESTADUAL Nº37.205, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º. **fica decretado (ponto facultativo) o dia 14 de novembro de 2022**, tendo em vista o feriado de 15 de novembro (Proclamação da República), resolver decretar ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter-MA.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO
MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

JOSERLENE SILVA
BEZERRA DE

ARAUJO:62990748334

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
JOSERLENE SILVA BEZERRA DE
ARAUJO:62990748334

Dados: 2022.11.11 10:42:23 -03'00'